



RESOLUÇÃO Nº 180/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**(APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DA MARINHA
MERCANTE - FMM PARA O EXERCÍCIO DE 2022)**

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, a Resolução nº 180, aprovando a proposta orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o exercício de 2022, conforme o Anexo I da citada Resolução.

O Fundo da Marinha Mercante é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras (art. 22 da Lei nº 10.893/2004).

O FMM, atualmente, é administrado pelo Ministério da Infraestrutura, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM).

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2021 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 119

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias/Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura/Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 1º DE JULHO DE 2021

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o Exercício de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista as deliberações da 47ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o exercício de 2022, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL
MAGALHÃES
FURTADO**

Presidente do Conselho Substituto

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FMM PARA 2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE	LOA 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22/04/2021	PROPOSTA LOA 2022
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	3005 - Transporte Aquaviário	0118 - Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. Embarcações	135	1.785.906.150	818.000.000

		0118 - Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. Embarcações	180	3.934.333.31 6	1.800.000.00 0
		0118 - Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. Estaleiros	135	-	-
		0118 - Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. Estaleiros	180	-	1.461.000.00 0
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	180	5.000.000	5.000.000
		09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	180	100.000	30.000
		09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro- Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança	180	100.000	30.000



	2000 - Administração da Unidade	180	3.730.000	3.828.955
TOTAL CONSTRUÇÃO NAVAL			5.720.239.466	4.079.000.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (TOTAL DA UO 39901)			8.930.000	8.888.955
TOTAL DEMAIS AÇÕES (SEM RESSARCIMENTO)			3.930.000	3.888.955
TOTAL GERAL (CUSTEIO + CONSTRUÇÃO NAVAL + RESSARCIMENTO)			5.729.169.466	4.087.888.955

Brasília, 27/07/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em; <https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-180-de-1-de-julho-de-2021-334543664>